



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br  
mallet@mallet.pr.gov.br

## **Estudo Técnico Preliminar**

### **1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de mecânica em geral, elétrica automotiva, eletrônica, funilaria e pintura, preventiva e corretiva, com fornecimento de material, a ser realizado nos veículos de linha leve, motos, ônibus, caminhões e máquinas pesadas da frota pertencente a Prefeitura Municipal de Mallet/PR.

**SOLICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP:** ANA PAULA MARCINIUK

### **2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

A necessidade de serviços de mecânica em geral configura-se como um pilar indispensável para a gestão eficaz da frota municipal, abrangendo veículos, maquinários e demais automotores. Essa demanda representa um desafio complexo para a Administração Pública, pois impacta diretamente a logística de todos os setores que fazem uso desses veículos e maquinários. Uma manutenção de frota eficiente não é apenas desejável, mas necessária para a otimização dos serviços públicos e a preservação do patrimônio municipal. Neste contexto, a manutenção preventiva e corretiva emerge como um fator determinante para assegurar a operacionalidade, a durabilidade e a segurança dos veículos, impactando diretamente a qualidade dos serviços prestados à população.

A idade avançada de grande parte da frota municipal acarreta um aumento significativo nos custos de manutenção, em razão da maior frequência de reparos e da necessidade de substituição de componentes obsoletos. Essa situação, inclusive, é abordada no Acórdão nº 3513/2024, que estabelece a necessidade de uma análise criteriosa quanto ao valor do bem antes da realização de manutenções. Contudo, diante da urgência em assegurar a continuidade e a regularidade dos serviços públicos, a presente contratação mostra-se justificada, uma vez que a administração municipal precisaria promover novas aquisições, captar recursos e realizar contratação que viabilize a execução de manutenções preventivas nos veículos.

A análise da situação atual da frota municipal de Mallet revela o seguinte desafio: a Prefeitura não dispõe de infraestrutura adequada nem de um quadro de funcionários suficiente para a execução desses serviços. Com isso, a falta de cuidados preventivos acelera o desgaste dos componentes veiculares, gerando a necessidade de reparos mais complexos e, conseqüentemente, mais onerosos.



Essa realidade se traduz em um ciclo vicioso: quebras inesperadas e paradas não programadas elevam consideravelmente os custos de manutenção, pressionando negativamente o já limitado orçamento municipal. O resultado direto é a indisponibilidade de veículos essenciais, o que compromete severamente a eficiência operacional das diversas secretarias e departamentos. Serviços cruciais para a população, como a coleta de lixo em áreas rurais, o transporte escolar, o atendimento médico em regiões remotas e a manutenção da infraestrutura urbana, são diretamente afetados. A interrupção desses serviços devido à inoperância da frota, acarreta transtornos significativos e prejuízos incalculáveis para a comunidade.

Em suma, a manutenção da frota se configura-se como um investimento estratégico que impede a escalada de pequenas falhas para problemas de grande proporção, resultando na redução drástica dos custos com reparos emergenciais e na extensão significativa da vida útil dos veículos. Além disso, uma frota bem conservada apresenta um menor consumo de combustível e lubrificantes, o que se traduz em uma notável otimização dos recursos financeiros do município.

Ao assegurar a funcionalidade contínua dos veículos, a manutenção da frota garante a continuidade e a qualidade dos serviços públicos, reforçando a capacidade da Prefeitura de atender às necessidades da população de forma eficiente e sustentável, bem como oferecer maior segurança aos condutores e aos usuários que utilizam a frota municipal, prevenindo acidentes e garantindo a integridade física de todos.

### **3. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:**

Com a contratação de serviços de manutenção automotiva – incluindo mecânica geral, elétrica, eletrônica, funilaria e pintura (preventiva e corretiva), com fornecimento de materiais, para veículos da frota municipal de Mallet-PR (leves, motos, ônibus, caminhões e máquinas pesadas), objetiva-se reduzir significativamente o tempo de inatividade dos veículos. Dessa forma, garante-se um retorno mais ágil às atividades, evitando prejuízos à população.

### **4. DAS SOLUÇÕES:**

#### **4.1. DA ANÁLISE DAS SOLUÇÕES:**

4.1.1. Considerando a necessidade da Administração em manter a frota municipal em condições adequadas em uso, forma analisadas as alternativas viáveis para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais, com base em critérios de economicidade, eficiência, disponibilidade local e segurança:



- 4.1.1.1. Oficina própria;
- 4.1.1.2. Oficina terceirizada local;
- 4.1.1.3. Oficina terceirizada fora do município;
- 4.1.1.4. Credenciamento de oficinas;
- 4.1.1.5. Terceirização da gestão da manutenção.

## 4.2. DA SOLUÇÃO VIÁVEL:

4.2.1. Considerando as soluções propostas anteriormente, entendemos que:

4.2.1.1. A manutenção da frota por meio de oficina própria apresenta mais desvantagens do que vantagens para a Administração Municipal, dentre as quais se destacam as seguintes:

A implantação de uma oficina própria possibilita maior controle sobre os serviços de manutenção e confere flexibilidade na programação das atividades. No entanto, essa alternativa apresenta diversas desvantagens para a administração municipal.

Entre os principais obstáculos, destacam-se o elevado investimento inicial necessário para aquisição de equipamentos e ferramentas, bem como os altos custos fixos com infraestrutura e pessoal. Ademais, a Prefeitura teria que assumir despesas com capacitação técnica e, possivelmente, promover a abertura de concurso público para a contratação de profissionais especializados, uma vez que atualmente dispõe de apenas dois servidores na área. Ressalta-se que, no concurso vigente, apenas dois candidatos foram aprovados, o que limita a reposição do quadro. Essa medida, além de onerosa, impactaria diretamente o índice de gastos com pessoal.

Diante desse cenário, a implantação de uma oficina própria revela-se financeiramente inviável e insuficiente para atender de forma eficaz à demanda da frota municipal.

4.2.1.2. Oficina terceirizada local: essa alternativa revela-se a mais vantajosa, uma vez que promove maior agilidade no atendimento e contribui para o fortalecimento da economia local. A proximidade das oficinas resulta na redução dos custos com combustível, bem como na diminuição do tempo de deslocamento dos servidores encarregados da fiscalização.

Adicionalmente, destaca-se o acesso facilitado a profissionais qualificados, os quais já detêm a expertise necessária para a realização de serviços de manutenção em veículos e maquinários pesados. Assim, a contratação de oficinas situadas no próprio



município favorece a otimização dos recursos públicos e assegura maior eficiência na gestão da frota municipal.

4.2.1.3. Oficina terceirizada fora do município: a principal vantagem da contratação de oficinas localizadas fora do município reside na possibilidade de acesso a serviços mais especializados, além de uma maior concorrência de preços. Contudo, as desvantagens associadas a essa alternativa tendem a superar os benefícios.

A utilização de oficinas em outros municípios implica em aumento dos custos logísticos, especialmente com combustível, bem como no maior desgaste dos veículos em razão das condições precárias das rodovias, frequentemente marcadas por buracos e ausência de acostamento. Considerando que a manutenção da frota do Município de Mallet, composta por aproximadamente 140 veículos, vem sendo realizada no Município de Irati – PR, distante cerca de 65 km, estima-se que mensalmente cerca de 20 veículos são deslocados para atendimento de manutenções preventivas e corretivas. Parte desses veículos necessita de transporte em plataformas ou carretas especializadas, enquanto outra parte pode realizar o deslocamento rodando, com motorista.

Com base em dados de mercado atualizados<sup>1</sup>, o custo médio para transporte de um veículo por meio de carreta/plataforma é estimado em R\$ 2.500,00, valor que já contempla frete ( $\cong 7,80/\text{km} - \text{R\$ } 1.014,00$  - ida e volta)<sup>2</sup>, combustível, emissão de documentação fiscal (como CTe, p. ex.)<sup>3</sup>, seguro da carga e mão de obra para carga e descarga. Considerando que aproximadamente 60% dos deslocamentos mensais são realizados por este meio, o custo total mensal com transporte especializado pode chegar a aproximadamente R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Quanto aos demais 40% da frota deslocada, que realizam o trajeto rodando, calcula-se um custo individual de R\$ 155,00 por veículo, somando diária de R\$ 55,00 ao condutor e cerca de R\$ 100 com combustível para percorrer os 130 km de ida e volta. Isso representa um custo mensal adicional de aproximadamente R\$ 2.000,00 para deslocamentos sob condução própria. Ainda não se discutiu o custo inestimável de uma vida perdida, no caso de, na mais trágica das hipóteses, alguém sofrer um acidente de trânsito e ter sua vida ceifada.

<sup>1</sup> Fontes: 1-<https://frotas.localiza.com/veiculos-pesados>, 2- <https://frotanews.com.br/entre-custos-e-frete-o-dilema-do-transporte-rodoviario-segundo-estudo-da-ntclogistica>, 3- <https://www.dapmanutencao.com.br/transferecia-maquinas-industriais-preco>, 4- <https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/planejamento-e-pesquisa/custos-e-pagamentos/sicro2/manual-de-custos-rodoviaros/ManualdeCustosSicro2Vol.1MetodologiaeConceitos.pdf>, 5- <https://www.cargoexpresstransportes.com.br/transportadora-maquinas-agricolas>

<sup>2</sup> Dados do Processo Licitatório nº 155/2021 – valores vigentes em 2025.

<sup>3</sup> Obrigação imposta pelo Ajuste SINIEF 09/2007, disponível em [https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/ajustes/2007/AJ\\_009\\_07](https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/ajustes/2007/AJ_009_07)



Dessa forma, o custo total estimado com deslocamento da frota para fins de manutenção fora do município gira em torno de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) mensais, sem considerar eventuais manutenções de urgência, retorno para nova avaliação, indisponibilidade do servidor durante o deslocamento e riscos operacionais diversos. Tal despesa reforça a justificativa técnica e econômica para a exigência de que a prestação de serviços de manutenção da frota ocorra dentro do próprio município.

Ademais, essa escolha acarreta a perda de tempo produtivo por parte dos fiscais de contrato, que precisam se deslocar para acompanhar os serviços, além de prolongar o período de indisponibilidade dos veículos, impactando negativamente a prestação dos serviços públicos.

4.2.1.4. O credenciamento de oficinas: oferece flexibilidade no atendimento e a possibilidade de ter serviços especializados por tipo de veículo.

No entanto, essa modalidade é mais complexa de gerir, exigindo um controle rigoroso das ordens de serviço. Para garantir a correta seleção dos fornecedores, a prefeitura precisaria designar um funcionário para gerenciar os critérios de seleção, o que seria desafiador considerando as diversas secretarias e a grande quantidade de veículos.

4.2.1.5. Terceirização da frota: essa solução traz a profissionalização da gestão, melhorando a rastreabilidade e o desempenho da frota e reduzindo desperdícios.

A principal desvantagem é o custo adicional da contratação, o que pode comprometer os recursos disponíveis da gestão municipal e tornar a opção financeiramente inviável.

### **4.3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

4.3.1. A terceirização da manutenção para oficinas locais é uma estratégia que otimiza recursos e garante a eficiência operacional da administração pública. Essa abordagem se justifica pela especialização e experiência das empresas, que contam com equipes técnicas altamente capacitadas, ferramentas modernas e conhecimento atualizado sobre as inovações do setor automotivo.

Ademais, a terceirização resulta em economia de custos, uma vez que essas empresas conseguem negociar melhores preços com fornecedores de peças e serviços. A gestão eficiente de estoque e a priorização da manutenção preventiva evitam problemas maiores e reduzem gastos com reparos emergenciais. A eficiência operacional também aumenta, já que a manutenção preventiva e a rápida resolução de falhas garantem maior disponibilidade dos veículos. Isso permite que a prefeitura se concentre em suas atividades-chave, liberando seus funcionários para outras tarefas.



A qualidade dos serviços é outro benefício crucial. As empresas especializadas seguem processos padronizados, oferecem garantia para os reparos e asseguram a conformidade com as normas técnicas vigentes. Por fim, a terceirização oferece vantagens adicionais, como ferramentas de gestão de frota, a possibilidade de ajustar a demanda de serviços conforme a necessidade da prefeitura e a gestão do estoque de peças, resultando em maior disponibilidade e redução de custos. Em suma, essa decisão estratégica, quando bem planejada, traz inúmeros benefícios para a administração pública.

## 5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O prazo do contrato referente ao objeto deste Estudo Técnico deverá ser de 12 (doze) meses. Os demais requisitos da contratação serão definidos no Termo de Referência e deverão estar em consonância com o que dispõe o art. 6º, inciso XXIII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

## 6. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Com base na necessidade apontada acima, chegamos ao seguinte quantitativo a ser contratado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.
1	REPARAÇÃO/MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS	01
2	REPARAÇÃO/MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE	01
3	REPARAÇÃO/MANUTENÇÃO DE ÔNIBUS	01
4	REPARAÇÃO/MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES	01
5	REPARAÇÃO/MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS	01

## 7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Tendo em vista o quantitativo previsto, procedeu-se à análise das soluções mercadológicas, incluídas as contratações similares feitas por outros órgãos e entes públicos, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br  
mallet@mallet.pr.gov.br

Visto que as soluções encontradas nessa análise levaram ao entendimento de que a metodologia usualmente utilizada por esta Administração Municipal se encontra condizente com as soluções verificadas, fora realizado levantamento de preços com especial atenção ao disposto no Decreto 350/2022, no que diz respeito às formas de definição dos valores base do processo licitatório.

## **8. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

O custo total estimado da contratação é de R\$ 3.692.596,25 (três milhões, seiscentos e noventa e dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), calculado com base nos valores empenhados e liquidados nos dois últimos exercícios financeiros.

## **9. DA PREVISÃO NO PLANO PLURIANUAL:**

A presente contratação possui previsão no Plano Plurianual estabelecido pela Lei Municipal nº 1675/2025, tanto do ponto de vista orçamentário quanto de metas, bem como está prevista no Plano de Contratação Anual.

7

## **10. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Considerando a necessidade de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, composta por diferentes categorias de veículos, justifica-se a não realização do parcelamento da licitação por unidade veicular individual. A adoção de lotes agregados por tipologia — motocicletas, veículos de linha leve, caminhões, ônibus e máquinas pesadas — permite maior racionalidade administrativa e operacional, facilitando o planejamento da execução contratual e o acompanhamento da prestação dos serviços por parte da Administração.

O parcelamento por veículo isolado, embora teoricamente pudesse ampliar a competitividade, tornaria o processo licitatório excessivamente fragmentado, aumentando consideravelmente a complexidade na gestão dos contratos, controle de prazos, pagamentos, fiscalização técnica e logística de deslocamento da frota para manutenção. Tal prática resultaria em elevado custo administrativo e operacional, contrariando os princípios da economicidade e da eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

Ademais, a aglutinação por tipo de veículo evita a exclusão indevida de marcas e modelos de menor expressividade de mercado, que poderiam ser automaticamente desclassificados caso a

Fone/Fax (42) 3542-1204  
Rua Major Estevão, 180

Fone (42) 3542-1205  
84570-000  
Estado do Paraná

CNPJ 75.654.566/0001-36  
Mallet - Paraná



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br  
mallet@mallet.pr.gov.br

disputa ocorresse por unidade veicular. Ao reunir veículos com características similares em lotes homogêneos, amplia-se a possibilidade de participação de empresas especializadas em determinados segmentos, assegurando a isonomia e a obtenção da proposta mais vantajosa.

Dessa forma, recomenda-se a adjudicação por lote, conforme o agrupamento técnico dos veículos por categoria, garantindo-se maior efetividade na execução contratual, otimização da gestão da frota e atendimento adequado às necessidades da Administração Pública.

## **11. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

Considerando o objeto estabelecido, verificou-se que há um contrato vigente oriundo do Pregão nº 020/2025 (Contra nº 173/2025). No entanto, haja vista a Recomendação Administrativa nº 001/2025 e o Termo de Compromisso assinado junto ao Inquérito Civil nº MPPR-0079.25.000214-8, ficou estabelecido que seria mantido o contrato nº 173/2025, exclusivamente no período necessário à continuidade dos serviços, ou seja, até o início da execução do contrato decorrente deste novo procedimento licitatório, em data não posterior a 31 de março de 2026.

## **12. DA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:**

Considerando que a presente aquisição demanda pouco conhecimento técnico sobre os itens adquiridos, a fiscalização contratual terá como incumbência as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no que dispõe o art. 140 e seguintes da referida lei.

## **13. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS:**

Os possíveis impactos ambientais serão dirimidos pela própria contratada, através de ações específicas, uma vez que a administração pública exigirá como requisito para habilitação no certame, a apresentação da Licença de Operação da empresa emitida pelo Instituto Água e Terra – IAT, pressupondo assim que a contratada tenha ciência de ações a serem tomadas visando as reduções de impactos ambientais.

## **14. DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Fone/Fax (42) 3542-1204  
Rua Major Estevão, 180

Fone (42) 3542-1205  
84570-000  
Estado do Paraná

CNPJ 75.654.566/0001-36  
Mallet - Paraná



Considerando as soluções apresentadas acima, é possível concluir e declarar a viabilidade da contratação de empresas privadas cujos ramos de atividades sejam pertinentes ao objeto licitado.

## 15. DA DIVULGAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTIMATIVO:

Acerca da divulgação do orçamento da licitação, informamos a existência de entendimento jurisprudencial emanado pelo Tribunal de Contas do estado do Paraná através do Acórdão nº 4624/2017/Tribunal Pleno-TCE/PR, que define como obrigação de toda administração municipal a divulgação juntamente com edital dos orçamentos estimados da contratação. Desta forma, não é possível, pelo menos no Estado em que o município se encontra ocultar os valores do orçamento no edital, conforme preconiza o art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 16. DO MAPEAMENTO DE RISCOS:

Encerrada a análise da solução adotada ao presente caso, elaboramos o mapeamento de riscos, o qual deverá ser analisado quando da elaboração do Termo de Referência, visto que este permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO
Questionamentos excessivos na licitação	Baixa	Baixo
Licitação deserta ou fracassada.	Baixa	Médio
Contratada se recusar a assinar o contrato.	Baixa	Alto
Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato.	Baixa	Alto
Falência da empresa vencedora	Baixa	Alto
Fornecimento de materiais e equipamentos sem qualidade	Média	Alto
Gestão e fiscalização contratual ineficiente	Média	Alto



<b>RISCO 01</b>	<b>QUESTIONAMENTOS EXCESSIVOS NA LICITAÇÃO</b>
Probabilidade	Baixa
Impacto	Baixo
Dano	Legitimidade do certame colocada em questão
Ação preventiva:	Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Termo de Referência e em seus anexos, atentar à legislação vigente no tocante a exigências de marcas, modelos e requisitos excludentes. Realizar consulta pública para validar o modelo de contratação. Definir objetivamente o item ou a prestação de serviços, utilizando catálogos de padronização ou especificações usuais de mercado, evitando principalmente direcionamento de marcas/fornecedor e superfaturamento (art. 6º, LVII, Lei nº 14.133/2021). Capacitar os envolvidos na fase preparatória da licitação.
Ação de contingência	Republicação do Edital com correção dos itens alvos de pedidos de esclarecimento/impugnação.
<b>RISCO 02</b>	<b>LICITAÇÃO DESERTA OU FRACASSADA</b>
Probabilidade	Baixa
Impacto	Médio
Dano	Não realizar a licitação, tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do certame.
Ação preventiva:	Encaminhar termo de referência durante a fase de cotação de preços para a maior quantidade de possíveis interessados em participar da licitação. Distribuir o quantitativo de serviços existentes em lotes que sejam atrativos. Subsidiar a pesquisa de preços em variadas fontes de mercado, diminuindo incidência de preços defasados.
Ação de contingência	Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas ou o fracasso da licitação.
<b>RISCO 03</b>	<b>CONTRATADA SE RECUSAR A ASSINAR O CONTRATO</b>
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Não concluir a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do certame e consequentemente abertura de processo administrativo sancionatório.
Ação preventiva:	Definir punição no edital para empresa adjudicada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado
Ação de contingência	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.
<b>RISCO 04</b>	<b>INCAPACIDADE DA EMPRESA VENCEDORA EM EXECUTAR O CONTRATO</b>
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto



Dano	Atraso na prestação dos serviços ou fornecimento de bens.
Ação preventiva:	Sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos serviços a serem prestados ou materiais adquiridos. Colocar regra no Edital que, em caso de inexecução parcial ou total do contrato, a segunda colocada poderá ser habilitada. Exigir, conforme o caso, documentação comprobatória que a licitante já prestou serviços semelhantes ou superiores ao contratado. Exigir o nível máximo de garantia contratual permitido em lei com vistas a assegurar o compromisso da empresa na prestação adequada dos serviços ou fornecimento de bens.
Ação de contingência	Gestão/Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer inexecução contratual de qualquer espécie e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.
<b>RISCO 05</b>	<b>FALÊNCIA DA EMPRESA VENCEDORA</b>
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Atraso nos serviços ou fornecimento de bens
Ação preventiva:	Exigir requisitos habilitatórios relativos à qualificação econômica – financeira. Exigir garantia contratual, de acordo com o caso concreto, conforme art. 96, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Ação de contingência	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação
<b>RISCO 06</b>	<b>FORNECIMENTO DE MATERIAIS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM QUALIDADE</b>
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Dano	Prejuízos financeiros e risco à qualidade dos materiais ou serviços disponibilizados à população
Ação preventiva:	Exigência de amostras para exame de conformidade e prova de conceito e controle prévio de utilização dos produtos e atestados de capacidade técnica em prestação de serviços, de modo a comprovar sua aderência às especificações definidas no termo de referência ou no projeto básico.
Ação de contingência	Devolução dos materiais ou refazimento dos serviços de má qualidade e aplicação de sanções por inexecução contratual.
<b>RISCO 08</b>	<b>GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL INEFICIENTE</b>
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Extinção contratual antecipada Fornecimento de bens e prestação de serviços fora dos prazos inicialmente acordados
Ação preventiva:	Capacitação contínua e intensiva de todos os envolvidos nos processos licitatórios
Ação de contingência	Assessoramento de outros órgãos públicos de controle externo



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br  
mallet@mallet.pr.gov.br

Assessoramento de outros servidores de controle interno

Submeter-se a práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo, inclusive mediante adoção de recursos de tecnologia da informação subordinadas ao controle social, de acordo com as linhas de defesa descritas no art. 169 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Mallet, 27 de janeiro de 2026.

---

**ANA PAULA MARCINIUK**

**Responsável pela elaboração do ETP**

---

**REINALDO TRINCO NETO**

**Secretário Municipal de Obras e Serviços  
Públicos**